



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

FACULDADE DE DIREITO

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

PROVA ESCRITA

A Comissão Examinadora da Seleção de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará divulga os espelhos das respostas das questões da prova escrita e, para prevenir impugnações e abreviar o procedimento, resolve "de ofício" anular o item (2) da segunda questão ali formulada, por não se encontrar rigorosamente adequado à exigência de vinculação à bibliografia ali especificada.

O item (2) questão segunda da prova escrita foi formulado nos seguintes termos:

"Para a reinvenção das esquerdas e de seu pensamento crítico na atualidade, Boaventura de Sousa Santos sugere uma reflexão a partir da seguinte premissa: "O neoliberalismo é, acima de tudo, uma cultura do medo, do sofrimento e a morte para a grande maioria; não é possível combatê-lo com eficácia sem lhe opor uma cultura da esperança, da felicidade e a vida"(tradução livre). No original: " el neoliberalismo es, ante todo, una cultura del miedo, del sufrimiento y la muerte para las grandes mayorías; no es posible combatirlo con eficacia sin oponerle una cultura de la esperanza, la felicidad y la vida".

(...)

(2) Identifique e Explique os três princípios orientadores apresentados pelo autor para a reconstrução do pensamento das esquerdas e sua luta em nome do direito à esperança, à felicidade e à vida

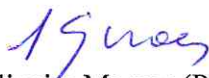
15/05/2015

Na bibliografia especificada no Edital, indicou-se o artigo de autoria do Professor Boaventura de Sousa Santos, intitulado "La refundación del Estado en América Latina", na obra organizada por José Luis Coraggio e Jean-Louis Laville " Reinventar la izquierda en el siglo XXI: Hacia un diálogo Norte-Sur" (p. 299-315), publicada, em 2014, pelo IAEN, Instituto de Altos Estudios Nacionales do Equador. (IAEN). Neste texto indicado na bibliografia não há, pelo autor, uma referência clara e explícita a princípios orientadores, seja para a reconstrução do pensamento das esquerdas, seja para a refundação do Estado na América Latina.

Em face da anulação do item (2) da questão 2 da prova escrita da seleção de Doutorado, o qual vale 1,5 pontos, acata-se e adota-se a correção apresentada em que se atribui, indistintamente, a cada candidata e a cada candidato do certame, a pontuação máxima (1,5 pontos) para este item (2) da mencionada segunda questão.

Publique a Secretaria o resultado da prova escrita, ora anexo, juntamente com esta decisão e os espelhos das respostas das perguntas da prova.

COMISSÃO EXAMINADORA:



Germana de Oliveira Moraes (Presidenta)

Raquel Coelho de Freitas

George Marmelstein

Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.